

PORTARIA Nº 563, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui e nomeia a Comissão Gestora do Programa Atletas do Futuro, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão Gestora do Programa Atletas do Futuro, que possui caráter permanente e tem por finalidade tratar da concessão e do desligamento dos beneficiários do Programa Atletas do Futuro Auxílio Bolsa Atleta.

Art. 2º A Comissão Gestora do Programa Atletas do Futuro de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Superintende: Emilio Brandão Junior;
Diretor Geral: Renato Ferreira Silva;
Diretor Técnico: Nelson Carlos Torres;
Diretor Financeiro: Fabio Cezar Beltrame;
Assessor Jurídico: Gilson Antônio De Bona;
Supervisor Administrativo: Claucir Rodrigues Teixeira;
Supervisor Técnico: Claudécir Hilário da Silva.

Art. 3º A Comissão Gestora do Programa Atletas do Futuro deve cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.463/2015, bem como, o disposto no Decreto Municipal nº 043/2018.

Art. 4º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor competente.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 172 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração